Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº 004/2018

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
PARA OS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES, SUBSEQUENTES E SUPERIORES

1. DA ABERTURA

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul – *Campus* Viamão, de acordo com a Resolução nº 083, de 28 de julho de 2010, com a Resolução nº 046 (Organização Didática do IFRS), de 08 de maio de 2015, e com as normas internas do *Campus* Viamão / IFRS, torna público o presente edital de solicitação de Aproveitamento de Estudos para os alunos regulares dos Cursos Técnicos Subsequentes – Administração, Serviços Públicos, Cooperativismo e Meio Ambiente, para o Curso Técnico Concomitante em Meio Ambiente e para os Cursos Superiores em Tecnologia – Gestão Ambiental, Processos Gerenciais, ingressantes através de Processo Seletivo (ENEM / Prova Própria), das modalidades de Transferência (Interna / Externa) ou Ingresso de Portador de Diploma, ou ainda através de seleção via SISU / MEC. Os alunos que já concluíram componentes curriculares em Cursos Técnicos ou Superiores poderão solicitar aproveitamento de estudos, e consequente dispensa de componentes curriculares de seus respectivos cursos.

Parágrafo único – Os alunos poderão solicitar o aproveitamento de estudos inclusive de componentes curriculares que se referem a outros semestres letivos que não aquele em curso, que compõem a grade curricular de seus respectivos cursos (os componentes curriculares que integram cada curso constam na matriz curricular deste e podem ser acessados consultando o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), disponível no site do *Campus* Viamão / IFRS na internet).

Link: http://expansao.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=30

2. DAS SOLICITAÇÕES

2.1 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido em formulário próprio, disponível para retirada junto a Coordenadoria de Registros Acadêmicos e a disposição no site para impressão;
- Histórico Escolar ou Certificação, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária dos componentes curriculares cursados, autenticados pela instituição de origem.

2.2. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser entregues na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) no período descrito neste Edital, que por sua vez encaminhará as mesmas para a Coordenação de cada Curso Técnico Subsequente, Concomitante ou Superior que faça referência. Caberá a cada Coordenação de Curso, o encaminhamento de cada requerimento ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a, no mínimo 75%, em ambos os critérios supracitados, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

Parágrafo único – poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, o aluno poderá ser submetido, ainda, a uma Certificação de Conhecimentos através de prova teórica e/ou prática de conhecimentos.

3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO.

O formulário de solicitação estará disponível na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRS - *Campus* Viamão e na página eletrônica do *Campus*, no endereço http://expansao.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=130&sub=1358 a partir do dia 26 de Fevereiro de 2018. O preenchimento do formulário e entrega dos respectivos documentos, conforme trata o item 2.1, será de inteira responsabilidade do aluno.

O período de solicitação para Aproveitamentos de Estudos: de 26/02/2018 a 09/03/2018, na CRA do IFRS – *Campus* Viamão, nos horários das 14h às 20h.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de solicitação de aproveitamento será publicado no dia 16 de Março de 2018, em mural junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* Viamão, e na página eletrônica: http://expansao.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=130&sub=1358

Viamão, 26 de Fevereiro de 2018.

Lucas Coradini
Diretor de Ensino *Campus*
Viamão – IFRS Portaria
433/2016

- A via assinada encontra-se arquivada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* Viamão / IFRS.